

RESOLUÇÃO SESA Nº 631/2020

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, no exercício de 2020.

- O **Secretário de Estado da Saúde**, Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º da lei nº 19.848, de 03 de maio de 2.019, a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e, considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro,
- Considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;
- Considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê "Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere";
- Considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de "captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde", cuja gestãocompete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;
- Considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: "À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde", em seu Item III "compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde";
- Considerando a Resolução SESA nº 773/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitear a adesão aos programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde -1





Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, na modalidade "Fundo a Fundo.

- **Art. 2º** Para receberem o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 6º da Resolução 773/2019, via e-Protocolo Digital, nos termos do Decreto nº 5.389, de 24 de outubro de 2016.
- Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de maio de 2020.

Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde



ANEXO I - RESOLUÇÃO SESA Nº 631/2020

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

MUNICÍPIO	OBJETO	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)	
ALMIRANTE TAMANDARÉ	CONJUNTO CONSULTÓRIOS ODONT.	1	21.000,00	
ALMIRANTE TAMANDARÉ	CONJUNTO CONSULTÓRIOS ODONT.	1	21.000,00	
ALVORADA DO SUL	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	80.000,00	
APUCARANA	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	160.000,00	
APUCARANA	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	97.000,00	
APUCARANA	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	97.000,00	
ARAPONGAS	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	99.000,00	
ARAPONGAS	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	2	100.000,00	
ARAUCÁRIA	CARDIOTOCÓGRAFO	4	38.000,00	
ARAUCÁRIA	CIRURGIA ALTA FREQUÊNCIA	1	9.000,00	
ARAUCÁRIA	COLPOSCÓPIO	1	8.000,00	
ARAUCÁRIA	DERMATOSCÓPIO	2	4.000,00	
ARAUCÁRIA	AMNIOSCÓPIO	2	4.000,00	
ARAUCÁRIA	OFTALMOSCÓPIO	19	11.400,00	
ARAUCÁRIA	OTOSCÓPIO	57	28.500,00	
ASSAÍ	DERMATOSCÓPIO	1	2.000,00	
ASTORGA	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	130.000,00	
BALSA NOVA	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	80.000,00	
BANDEIRANTES	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	50.000,00	
BELA VISTA DO PARAÍSO	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	2	100.000,00	
BRASILÂNDIA DO SUL	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	30.000,00	
CALIFÓRNIA	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	2	100.000,00	
CALIFÓRNIA	CARDIOTOCÓGRAFO	1	9.500,00	
CALIFÓRNIA	OTOSCÓPIO	1	1.000,00	
CALIFÓRNIA	OFTALMOSCÓPIO	1	600,00	
CALIFÓRNIA	OFTALMOSCÓPIO	1	600,00	
CAMBÉ	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	99.700,00	
CAMBÉ	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	19.000,00	
CAMBIRA	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	100.000,00	
CAMPINA GRANDE DO SUL	DERMATOSCÓPIO	1	2.000,00	
CAMPINA GRANDE DO SUL	OTOSCÓPIO	1	1.500,00	
CAMPO LARGO	RAIO-X 500MA	1	230.000,00	
CAMPO LARGO	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	2	160.000,00	
CAMPO LARGO	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	50.000,00	





CAMPO MAGRO	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	50.000,00
CAMPO MOURÃO	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)		100.000,00
CAMPO MOURÃO			12.000,00
CAPANEMA			230.000,00
CARLÓPOLIS KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)		1	55.600,00
CASCAVEL	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	80.000,00
CASCAVEL	CONJUNTO CONSULTÓRIOS ODONT.	1	21.000,00
CASCAVEL	CARDIOTOCÓGRAFO	1	9.500,00
CASCAVEL	CARDIOTOCÓGRAFO	1	9.500,00
CASCAVEL	CARDIOTOCÓGRAFO	1	9.500,00
COLORADO	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	100.100,00
CONTENDA	OFTALMOSCÓPIO	4	2.400,00
CONTENDA	OTOSCÓPIO	10	5.000,00
CONTENDA OTOSCOPIO CORNÉLIO PROCÓPIO CONJUNTO CONSULTÓRIOS ODONT.		5	105.000,00
CURITIBA	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	99.700,00
ENGENHEIRO BELTRÃO	OTOSCÓPIO	10	5.000,00
ESPERANÇA NOVA	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	72.600,00
FAZENDA RIO GRANDE	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	80.000,00
FAZENDA RIO GRANDE	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	80.000,00
FAZENDA RIO GRANDE	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	80.000,00
FAZENDA RIO GRANDE	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	80.000,00
FAZENDA RIO GRANDE	CARDIOTOCÓGRAFO	2	19.000,00
FAZENDA RIO GRANDE	CIRURGIA ALTA FREQUÊNCIA	2	18.000,00
FAZENDA RIO GRANDE	OFTALMOSCÓPIO	2	1.200,00
FOZ DO IGUAÇU	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	130.000,00
GUAÍRA	RAIO-X 500MA	1	230.000,00
GUAÍRA		1	79.800,00
GUAÍRA			21.000,00
GUAÍRA	CONJUNTO CONSULTÓRIOS ODONT.	1	21.000,00
GUARACI	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	100.000,00
GUARATUBA	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	50.000,00
GUARATUBA	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	24.500,00
IBIPORÃ	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	100.000,00
ICARAÍMA	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	31.000,00
IVATÉ	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	10.000,00
JACAREZINHO	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	99.700,00
JANDAIA DO SUL	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	100.000,00
JAPIRA KIT MOBILIARIO (EQUIPAMENTOS)		1	80.000,00
JAPURÁ	CONJUNTO CONSULTÓRIOS ODONT.	1	21.000,00
JARDIM ALEGRE	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	71.000,00
LEÓPOLIS	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	80.000,00
LEÓPOLIS	CARDIOTOCÓGRAFO	1	9.500,00

4



LONDRINA	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	199.000,00
LUNARDELLI	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)		65.000,00
MALLET	CARDIOTOCÓGRAFO		9.500,00
MALLET	DERMATOSCÓPIO		2.000,00
MALLET	OTOSCÓPIO		500,00
MALLET	OTOSCÓPIO	1	500,00
MALLET	OTOSCÓPIO	1	500,00
MANDAGUAÇU	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	80.000,00
MARINGÁ	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	250.000,00
MARINGÁ	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	148.500,00
MARIÓPOLIS	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	120.000,00
MARMELEIRO	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	90.000,00
MAUÁ DA SERRA	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	65.000,00
MUNHOZ DE MELO	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	91.000,00
PAIÇANDU	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	150.000,00
PALOTINA	CARDIOTOCÓGRAFO	1	9.500,00
PATO BRAGADO	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	2	100.000,00
PATO BRAGADO	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	50.000,00
PEROBAL	DENSITÔMETRO ÓSSEO	1	34.000,00
PÉROLA	COLPOSCÓPIO	1	8.000,00
PÉROLA	OTOSCÓPIO	1	2.000,00
PINHAL DE SÃO BENTO	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	26.000,0
PRANCHITA	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	50.000,00
PRANCHITA	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	24.400,00
QUARTO CENTENÁRIO	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	31.000,0
QUARTO CENTENÁRIO	CONJUNTO CONSULTÓRIOS ODONT.	1	21.000,00
QUATRO BARRAS	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	80.000,0
QUITANDINHA	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)		100.500,0
RANCHO ALEGRE	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	80.000,0
RIBEIRÃO CLARO	IBEIRÃO CLARO KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)		80.000,0
RIBEIRÃO DO PINHAL	RIBEIRÃO DO PINHAL KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)		130.000,0
RONCADOR KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)		1	20.600,00
SABÁUDIA	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	80.000,00
SANTA HELENA	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	125.000,0
SANTA HELENA	IELENA CONJUNTO CONSULTÓRIOS ODONT.		21.000,0
SANTA HELENA	CARDIOTOCÓGRAFO	1	9.500,0
SANTA HELENA	CIRURGIA ALTA FREQUÊNCIA	1	9.000,0
SÃO JOÃO DO TRIUNFO KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)		2	100.000,0
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	ÃO DO TRIUNFO CIRURGIA ALTA FREQUÊNCIA		9.000,0
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	COLPOSCÓPIO	1	8.000,0
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	50.000,0
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	CIRURGIA ALTA FREQUÊNCIA	3	27.000,0
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	OTOSCÓPIO	60	30.000,0
TAPEJARA	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	2	160.000,00

5



TERRA ROXA	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	40.000,00
UMUARAMA	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	120.000,00
UMUARAMA	KIT MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTOS)	1	80.000,00
VENTANIA	RAIO-X 500MA	1	230.000,00
VENTANIA	CONJUNTO CONSULTÓRIOS ODONT.	2	42.000,00



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	37386/2020			Diário Oficial Executivo			
Título	Resolução SESA nº 631/2020		Secretaria da Saúde				
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde RAQUEL STEIMBACH BURGEL RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR		Resolução-EX (Gratuita) 631.20.rtf 352,14 KB				
Depositário E-mail							
Enviada em	05/05/2020 10:06	, i.i.					
Data de p	oublicação						
06/05/2	2020 Quarta-feira	Gratuita	Aprovada	05/05/20 11:06		Nº da Edição do Diário: 10680	